



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

Publicado

DECRETO 205/2018

Hoje dentro de

Em 11/03/2019

Nº 1105

Ass: 06

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

## **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 443.419,09 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos) destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

### **A) SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS                          |           |
| 03.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                   |           |
| 04.128.0402.2-022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS          |           |
| 00380 00000 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 10.012,00 |
| 04. SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO                                   |           |
| 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE                                      |           |
| 04.123.0403.2-026 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE                           |           |
| 00510 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 24.857,32 |
| 09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA                   |           |
| 09.001 GABINETE DO SECRETARIO - SPS                                       |           |
| 08.122.0801.2-075 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO - SAS              |           |
| 02740 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.500,75  |
| 09.002 DEPTO DE PROGRAM E PROJ DE RESGATE DA CIDADANIA E PROM SOCIAL      |           |
| 08.244.0801.2-078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL        |           |
| 02830 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 16.001,02 |
| 11. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                                           |           |
| 11.001 GABINETE DO SECRETARIO - SMA                                       |           |
| 18.122.1801.2-094 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO - SMA              |           |
| 03490 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.601,82  |

**TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....R\$ 55.972,91**

### **B) SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERENCIA DE DOTAÇÕES**

|                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES                               |            |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR                      |            |
| 12.361.1201.2-035 MANUT DO DEPTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR         |            |
| 00800 00104 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 63.400,00  |
| 12.361.1201.2-037 MANUTENÇÃO DO FUNDEB                                    |            |
| 01080 00101 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL       | 268.521,65 |
| 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                              |            |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM            |            |
| 10.301.1001.2-050 MANUTENÇÃO DO PAB - BLOCO ATENÇÃO BASICA                |            |
| 01621 00494 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 41.718,20  |
| 06.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA                    |            |
| 10.305.1001.2-055 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE                       |            |
| 02051 00494 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL       | 12.655,98  |
| 02060 00000 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 1.150,35   |

**TOTAL POR TRANSFERENCIA DE DOTAÇÃO.....R\$ 387.446,18**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

**TOTAL GERAL..... R\$ 443.419,09**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos transferência e cancelamento das dotações.

### **A) CANCELAMENTO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                              |           |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM            |           |
| 10.301.1001.2-051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |           |
| 01690 00000 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 55.972,91 |

**TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.....R\$ 55.972,91**

### **B) SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO**

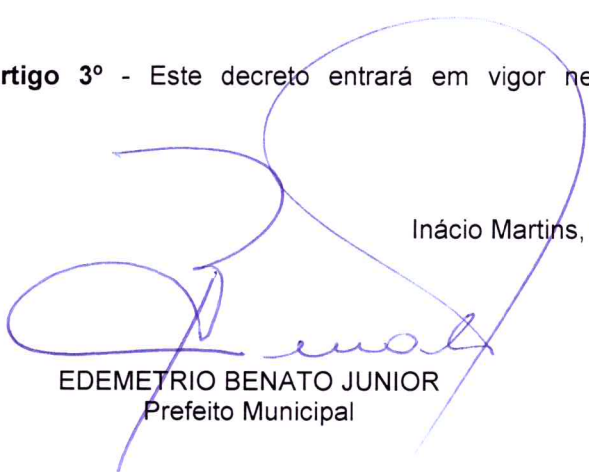
|                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES                               |            |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR                      |            |
| 12.361.1201.2-035 MANUT DO DEPTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR         |            |
| 00830 00104 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                           | 63.400,00  |
| 12.361.1201.2-037 MANUTENÇÃO DO FUNDEB                                    |            |
| 01090 00102 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 268.521,65 |
| 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                              |            |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM            |            |
| 10.301.1001.2-050 MANUTENÇÃO DO PAB - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                |            |
| 01651 00494 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE     | 54.374,18  |
| 06.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA                    |            |
| 10.305.1001.2-055 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       |            |
| 02100 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                           | 1.150,35   |

**TOTAL POR TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES.....R\$ 198.885,67**

**TOTAL GERAL..... R\$ 443.419,09**

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 06 de dezembro de 2018.

  
EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal